



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 051/2021

Cordisburgo, 26 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Sávio Rogério Beraldo Trombini, solicito de V. Exa., para que junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, seja enviado a esta Casa proposição de lei dispendo sobre o rateio das sobras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB entre os profissionais do Magistério, caso o Município não consiga aplicar o índice legal de 70% de gasto com os profissionais da Educação.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

NESTA